



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA

**GEFOP**

**DESPACHO**

**Processo nº:** 50500.344975/2023-89

**Destinatário:** Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD

**Assunto:** Requerimento nº 304/2023 - instalação de redutores de velocidade na BR-163.

**Data:** na data da assinatura eletrônica

1. Trata-se do assunto em referência, o qual a SUROD por meio do Despacho SEI nº (20301476), encaminha o pleito do Vereador Iago Mella (PODE/MT) que, por meio do Ofício nº 516/2023 - GP/SEC (20141342), de 30/10/2023, encaminha o Requerimento nº 304/2023 (20141364), que solicita instalação de redutores de velocidade na BR-163, entre o Posto Redentor e a Rodoviária, no perímetro urbano do município de Sorriso/MT.

2. Assim, a GEFOP solicitou a manifestação da Concessionária Nova Rota do Oeste S.A. por meio do OFÍCIO SEI Nº 37876/2023/GEFOP/SUROD/DIR-ANTT, SEI nº (20356251), sendo que a Concessionária se manifestou por meio da Carta nº 5.762/2023, de 29/11/2023, SEI nº (20548973), o qual a GEFOP manifesta a ciência conforme as informações a seguir:

1. Em 21 de novembro de 2023, a ANTT encaminhou por meio do Ofício nº 37876/2023/GEFOP/SUROD/DIR-ANTT, o Requerimento nº 304/2023 oriundo do Vereador Iago Mella (PODE/MT), em que solicita a instalação de redutores de velocidades na BR -163/MT entre o Posto Redentor e a Rodoviária, no perímetro urbano do município de Sorriso/MT.

2. Em análise ao requerimento, informamos que contratualmente a Concessionária possui a obrigação de implantação de 12 (doze) equipamentos controladores de velocidade (radares) ao longo do trecho da BR-163/MT, conforme item 3.4.3.7 do Programa de Exploração da Rodovia ("PER"), equipamentos esses que já estão instalados e em operação em pontos estratégicos na rodovia. Além disso, possui a obrigação de operação e manutenção de 40 (quarenta) radares Extra-PER, oriundos do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes ("DNIT") e implantados ao longo do trecho da BR-163/MT.

3. Nesta lida, informamos que está em tratativas no âmbito do Processo SEI nº 50500.134953/2023-11, o pleito de renovação do Fluxo de Caixa Marginal ("FCM") dos valores dispendidos pela Concessionária para operação desses radares, que serpa complementado com a proposta de inclusão de novos equipamentos em segmentos a serem definidos junto à Polícia Rodoviária Federal ("PRF").

4. Dessa forma, a Concessionária irá avaliar tecnicamente junto à PRF a pertinência da implantação de redutores no segmento mencionado no requerimento, e caso seja constatada a necessidade da implantação do radar para favorecer a segurança viária no local, o mesmo será incluído no pleito em discussão.

3. Por fim, restituiu-se o processo em referência à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, para subsidios de respostas ao pleito do Vereador Iago Mella (PODE/MT).

Atenciosamente,

**SERGIO BEZERRA DE MENEZES RODRIGUES**

Coordenador de Planejamento da Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária  
(datado e assinado eletronicamente)

De acordo.

**JOSÉ LUIS VIANNA FERREIRA (Zeca)**

Gerente de Fiscalização de Infraestrutura e Operação Rodoviária  
(datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BEZERRA DE MENEZES RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 30/11/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIS VIANNA FERREIRA, Gerente**, em 01/12/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20559770** e o código CRC **FFA48188**.